

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aposenta servidora por invalidez.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, a partir de 26 de fevereiro de 2026, a servidora Maria Aparecida Lopes Rodrigues, matrícula 3235, R.G. \*\*.672.92\*-\* , CPF \*\*\*.671.40\*-\*\*, PIS/PASEP \*\*\*994605\*\* – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A 3 Padrão II, 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal n.º. 66, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 27/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0903580** e o código CRC **373B9D32**.